

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

(Nº 66/2024)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: --TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea t) do nº1 do artigo 35º conjugado com o
artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em
sessão ordinária de 12 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, de 06 de
novembro, aprovou o REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS E RESPETIVA TABELA DE TAXAS.

MAIS TORNA PÚBLICO que o regulamento, anexo ao presente Edital, entra em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, no site do Município, em <a href="https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/517">https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/950</a>.

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.

Mesão Frio, 19 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)